Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Petrolina

Ano: 4 | Edição: 907 | Páginas: 48 | 4 de abril de 2014

Índice do diário

Contas Públicas

- Termo Aditivo - CC 007/2013

Licitações

- Pregão Presencial - PP 037/2014
- Pregão Presencial - PP 016/2014
- Pregão Presencial - PP 014/2014
- Pregão Presencial - PP 013/2014
- Pregão Presencial - PP 061/2014

Atos Oficiais

- Portaria - Portaria 004/2013
- Portaria - Portaria 005/2012
- Portaria - PORTARIA Nº 030/2013
- Portaria - Portaria 006/2013
- Portaria - PORTARIA Nº 031/2013
- Portaria - Portaria 007/2013
- Portaria - Portaria 010/2013
- Portaria - PORTARIA Nº 032/2013
- Portaria - Portaria 011/2013
- Portaria - Portaria 012/2013
- Portaria - PORTARIA Nº 033/2013
- Portaria - Portaria 015/2013
- Portaria - Portaria 016/2013
- Portaria - PORTARIA Nº 034/2013
- Portaria - Portaria 017/2013
- Portaria - Portaria 018/2013
- Portaria - Portaria 019/2013

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Portaria - PORTARIA Nº 035/2013
Portaria - Portaria 020/2013
Portaria - PORTARIA Nº 036/2013
Portaria - PORTARIA Nº 037/2013
Portaria - PORTARIA Nº 021/2013
Portaria - PORTARIA Nº 039/2013
Portaria - PORTARIA Nº 001/2013
Portaria - PORTARIA Nº 002/13
Portaria - PORTARIA Nº 022/2013
Portaria - PORTARIA Nº 003/2013
Portaria - PORTARIA Nº 023/2013
Portaria - PORTARIA Nº 024/2013
Portaria - PORTARIA Nº 025/2013
Portaria - PORTARIA Nº 026/2013
Portaria - PORTARIA Nº 027/2013
Portaria - PORTARIA Nº 028/2013
Portaria - PORTARIA Nº 029/2013
Portaria - PORTARIA Nº 040/2013
Portaria - PORTARIA Nº 041/2013
Portaria - PORTARIA Nº 043/2013
Portaria - PORTARIA Nº 044/2013
Portaria - PORTARIA Nº 045/2013
Portaria - PORTARIA Nº 046/2013
Portaria - PORTARIA Nº 047/2013
Portaria - PORTARIA Nº 048/2013
Portaria - PORTARIA Nº 049/2013
Portaria - PORTARIA Nº 050/2013
Portaria - PORTARIA Nº 051/2013
Portaria - PORTARIA Nº 052/2013
Portaria - PORTARIA Nº 053/2013
Portaria - PORTARIA Nº 053/2013
Portaria - PORTARIA Nº 054 - A /2013

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Portaria - PORTARIA Nº 054 - B /2013
Portaria - PORTARIA Nº 054/2013
Portaria - PORTARIA Nº 054/2013
Portaria - PORTARIA Nº 055/2013
Portaria - PORTARIA Nº 056/2013
Portaria - PORTARIA Nº 057/2013
Portaria - PORTARIA Nº 058/2013
Portaria - PORTARIA Nº 059/2013
Portaria - PORTARIA Nº 059-A/2013
Portaria - PORTARIA Nº 060/2013
Portaria - PORTARIA Nº 061/2013
Portaria - PORTARIA Nº 068/2013
Portaria - PORTARIA Nº 064/2013
Portaria - PORTARIA Nº 065/2013
Portaria - PORTARIA Nº 069/2013
Portaria - PORTARIA Nº 066/2013
Portaria - PORTARIA Nº 067/2013
Portaria - PORTARIA Nº 072/2013
Portaria - PORTARIA Nº 071/2013
Portaria - PORTARIA Nº 070/2013

Contas Públicas

Termo Aditivo

CC 007/2013

Extrato de Termo Aditivo

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 042/2013; **CONTRATADA:** Olegário Pereira Lacerda Junior-ME; CNPJ: 07.092.069/0001-31; **OBJETO:** Renovação do contrato por mais de 12 (doze) meses; **MODALIDADE:** Convite 007/2013; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 17/03/14 - **Ney de Siqueira Barbosa - Diretor do IGEPREV.**

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Licitações

Pregão Presencial

PP 037/2014

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro torna publico o resultado do julgamento referente a Licitação: Processo Licitatório nº: 050/2014. Modalidade: Pregão Presencial 037/2014. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender às necessidades do Centro de Apoio do Tratamento Fora do Domicílio - TFD na cidade do Recife - PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Cidadania. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedora do certame a empresa: **ALENCAR E ALENCAR COM. DE CARNES E FRIOS LTDA nos itens 02 e 04; WWO PANIFICADORA LTDA-ME nos itens 06, 07, 08 e 09; NEUSIVAN FURTADO MATIAS DE ARAÚJO nos itens 01, 03 e 05**. **Vandelmar Nogueira da Silva - Pregoeiro.**

PP 016/2014

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

O Pregoeiro torna publico aos interessados a reabertura do Processo Licitatório nº: 019/2014. **Modalidade:** Pregão Presencial 016/2014. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza química, mediante saneamento vegetal (controle de plantas invasoras, com uso de herbicida não agrícola), a serem realizados em ruas, avenidas, calçadas e linhas d'água no Município de Petrolina-PE. **Data da nova sessão: 23/04/14 às 15h. Vandelmar Nogueira da Silva - Pregoeiro.**

PP 014/2014

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A AEVSF/FACAPE, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da Licitação: Processo Licitatório: n° 014/2014, Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2014, Objeto: Aquisição de PROJETORES MULTIMÍDIA para atender necessidades da AEVSF/FACAPE. Após a análise documental e o julgamento da proposta, foi declarada vencedora do certame a empresa: **3D PROJETORES E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**. Petrolina, 04/04/2014. Marcos dos Santos Santana (Pregoeiro).

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PP 013/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da AEVSF/FACAPE, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Processo Licitatório: n° 013/2014, Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2014, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos da AEVSF/FACAPE. Empresa vencedora: **GALDINO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.** Data da Homologação: 03/04/2014. Prof. Rinaldo Remígio Mendes (Presidente AEVSF/FACAPE).

PP 061/2014

AVISO DE SUSPENSÃO

O Pregoeiro torna publico aos interessados que o Processo Licitatório nº: 079/2014. **Modalidade:** Pregão Presencial 061/2014. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de sistema de gestão educacional que realizará diagnóstico de desempenho educacional através da avaliação de métricas e indicadores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Tendo em vista modificações no edital, fica suspenso o referido certame. A nova data de abertura será informada oportunamente. Vandelmar Nogueira da Silva - Pregoeiro.**

Atos Oficiais

Portaria

Portaria 004/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 004/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão para Auditoria Interna de análise dos documentos de alunos ingressantes por meio de Processo Seletivo Vestibular, constituída pelo professor **ANTÔNIO CAVALCANTE TRINDADE** (presidente) e os servidores **PAULO FREDERICO LEITE RODRIGUES RIBEIRO, ÍCARO TEIXEIRA AMORIM** e **RICARDO ALVES DE OLIVEIRA** (membros).

Art. 2º. Fará jus à gratificação, o servidor **RICARDO ALVES DE OLIVEIRA**, conforme Lei 2.198/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com prazo de 60 (sessenta) dias.

Petrolina-PE, 23 de janeiro de 2013.

Rinaldo Remígio Mendes
Presidente AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Portaria 005/2012

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 005/2012

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias, estabelecidas no Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, a servidora **IVONE OLIVEIRA DE FRANÇA**, matrícula nº 370, do cargo efetivo de Professor Auxiliar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 18 de janeiro de 2013.

Petrolina-PE, 24 de janeiro de 2013.

Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 030/2013

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 030/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2013/2 DA AEVSF/FACAPE** (EXAME VESTIBULAR NORMAL E ESPECIAL), a ser presidida pelo professor **PEDRO NORBERTO DE MELO SOUZA**, e integrada pelos servidores **FÁBIO GABRIEL BREITENBACH, AMILTON EDUARDO AMARIZ GOMES E ANA CARLA PEREIRA DA SILVA**, cabendo à Comissão exercer as seguintes atribuições:

a) Planejar, coordenar, executar, controlar e supervisionar todas as atividades necessárias à realização concomitante do Processo Seletivo Normal e Especial da AEVSF/FACAPE;

b) Coordenar e supervisionar a elaboração, revisão e aplicação de testes;

c) Arregimentar, selecionar e treinar o pessoal de apoio que atuará na realização do Processo Seletivo;

d) Assegurar a mais completa divulgação das informações de interesse dos candidatos inscritos no Processo Seletivo, contidas necessariamente no respectivo Edital, utilizando-se dos veículos de informação de maior circulação da região;

e) Tomar as precauções necessárias para a manutenção do mais **ABSOLUTO SIGILO** no manuseio dos testes e gabaritos a serem aplicados no Processo Seletivo, pelo que são responsáveis, solidariamente, todos os membros da Comissão;

f) Selecionar e orientar o pessoal de apoio à realização do Processo Seletivo;

g) Elaborar orçamentos para aprovação da Diretoria da AEVSF, assim como a prestação de contas relativa ao Processo Seletivo, apresentando-a quando da entrega de seu Relatório Final;

h) Promover antes das provas, ações de divulgação dos cursos e da Instituição junto ao público alvo;

i) Prestar esclarecimentos sobre o andamento das atividades da Comissão sempre que solicitadas pela Diretoria da AEVSF e pelas Diretorias dos Centros Acadêmicos;

j) Praticar outros atos que se façam necessários ao bom desenvolvimento do Processo Seletivo 2013/2 e cumprimentos de seu fim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito financeiro a partir de 1° de maio de 2013.

Petrolina-PE, 1° de abril de 2013.

Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Portaria 006/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 006/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR TEMPORARIAMENTE os professores **JOSEILTON SAMPAIO DA SILVA** e **EDMILSON TEIXEIRA COELHO JÚNIOR**, no Colegiado de Direito; **GLÁCIA CONCEIÇÃO RÊGO**, no Colegiado de Ciências Contábeis e **KÉCIA ARAÚJO DA SILVA**, Colegiado de Secretariado e o Técnico em Suporte a Servidores do NTI, **JALMACY DA SILVA RÊGO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrolina-PE, 31 de janeiro de 2013.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

PORTARIA Nº 031/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 031/2013

O Presidente da AEVSF - Autarquia Educacional do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias**,**

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **ARTEMÍSIA SANTOS DE MENEZES** da função gratificada de chefe de Direitos e Obrigações desta IES;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 03 de maio de 2013.

Petrolina-PE, 02 de abril de 2013.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente AEVSF/FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Portaria 007/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 007/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTEMPLAR o professor **ROMILSON DO CARMO MOREIRO**, à categoria de Professor Assistente, em razão da titulação de mestre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrolina-PE, 31 de janeiro de 2013.

Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Portaria 010/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 010/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a COMISSÃO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS EM PERNAMBUCO - PROUPE, os seguintes servidores e alunos:

ORD.	NOME	CPF	FUNÇÃO COMISSÃO
01	Ricardo Alves de Oliveira	990.702.275-68	Presidente da Comissão
02	Margarete de Souza Costa	446.116.094-72	Membro - Representante
03	Silvandro Monteiro Diniz	613.354.285-34	Membro - Representante dos técnicos administrativos
04	Jonas Figueiredo Matos	173.701.404-15	Membro - Representante dos docentes
05	Narla Fabíola Guimarães Galvão	077.440.244-00	Membro - Representante dos discentes
06	Amilton Amariz Gomes	042.527.784-41	Membro - Representante dos docentes

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com ônus para estas IES.

Petrolina-PE, 01 de março de 2013.

Prof. Msc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 032/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 032/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS - SEDEST - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE PETROLINA**, a ser presidida pelo professor **PEDRO NORBERTO DE MELO SOUZA**, e integrada pelos servidores **JOCÉLIO DE OLIVEIRA DANTAS PASSOS e AMILTON EDUARDO AMARIZ GOMES**, cabendo à Comissão exercer as seguintes atribuições:

a) Planejar, coordenar, executar, controlar e supervisionar todas as atividades necessárias à realização concomitante do Processo Seletivo Simplificado;

b) Coordenar e supervisionar a elaboração, revisão e aplicação de testes;

c) Arregimentar, selecionar e treinar o pessoal de apoio que atuará na realização do Processo Seletivo Simplificado;

d) Assegurar a mais completa divulgação das informações de interesse dos candidatos inscritos no Processo Seletivo, contidas necessariamente no respectivo Edital, utilizando-se dos veículos de informação de maior circulação da região;

e) Tomar as precauções necessárias para a manutenção do mais **ABSOLUTO SIGILO** no manuseio dos testes e gabaritos a serem aplicados no Processo Seletivo, pelo que são responsáveis, solidariamente, todos os membros da Comissão;

f) Selecionar e orientar o pessoal de apoio à realização do Processo Seletivo;

g) Elaborar orçamentos para aprovação da Diretoria da AEVSF, assim como a prestação de contas relativa ao Processo Seletivo, apresentando-a quando da entrega de seu Relatório Final;

h) Promover antes das provas, ações de divulgação dos cursos e da Instituição junto ao público alvo;

i) Prestar esclarecimentos sobre o andamento das atividades da Comissão sempre que solicitadas pela Diretoria da AEVSF e pelas Diretorias dos Centros Acadêmicos;

j) Praticar outros atos que se façam necessários ao bom desenvolvimento do Processo Seletivo e cumprimentos de seu fim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito financeiro a partir de 02 de maio de 2013.

Petrolina-PE, 02 de abril de 2013.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Portaria 011/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 011/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão do FIES - FINANCIAMENTO ESTUDANTIL, os seguintes servidores e alunos:

ORD.	NOME	FUNÇÃO IES	FUNÇÃO COMISSÃO
01	Ricardo Alves de Oliveira	Contador	Presidente da Comissão
02	Margarete de Souza Costa	Estudante Direito	Membro - Representante dos discentes
03	Silvandro Monteiro Diniz	Aux. Administrativo	Membro - Representante dos técnicos administrativos
04	Jonas Figueiredo Matos	Coordenador de Bolsas/Estágio	Membro - Representante dos docentes
05	Narla Fabíola Guimarães Galvão	Estudante de Ciências Contábeis	Membro - Representante dos discentes
06	Amilton Amariz Gomes	Programador do NTI	Membro - Representante dos docentes

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, sem ônus para estas IES.

Petrolina-PE, 01 de março de 2013.

Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Portaria 012/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 012/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR portaria n° 113/2009 **- Comissão Permanente de Eventos** composta pelos servidores **Maria de Fátima Pitombeira Monteiro,** mat. 214 (membro), **Maria Edinalva de Souza**, mat. 102 (membro), **Eloílson Holanda Cavalcante**, mat. 207 (membro), **Artemísia Santos de Menezes**, mat. 091 (membro) e **Zilda Farias do Nascimento,** mat. 098 (membro).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrolina-PE, 04 de março de 2013.

Profº. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente da AEVSF/FACAPE

PORTARIA Nº 033/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 033/2013

O Presidente da AEVSF - Autarquia Educacional do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias**,**

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA** da função gratificada de Chefe de Setor desta IES;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 03 de maio de 2013.

Petrolina-PE, 02 de abril de 2013.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF/FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Portaria 015/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 015/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA PITOMBEIRA MONTEIRO** do cargo de Presidente da Comissão de Eventos desta AEVSF**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrolina-PE,08 de março de 2013.

Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

Portaria 016/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 016/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTEMPLAR a professora **CAROLINA IZIDORO NASCIMENTO MANIÇOBA**, à categoria de Professora Assistente, em razão da titulação de mestre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrolina-PE, 12 de março de 2013.

Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 016/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTEMPLAR a professora **CAROLINA IZIDORO NASCIMENTO MANIÇOBA**, à categoria de Professora Assistente, em razão da titulação de mestre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrolina-PE, 12 de março de 2013.

Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

PORTARIA Nº 034/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 034/2013

O Presidente da AEVSF - Autarquia Educacional do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias**,**

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **MARGARETE DE SOUZA COSTA** da função gratificada de Chefe de Setor desta IES;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 03 de maio de 2013.

Petrolina-PE, 02 de abril de 2013.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF/FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Portaria 017/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 017/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTEMPLAR o professor **EDIMILSON DA SILVA MELO,** à categoria de Professora Assistente, em razão da titulação de mestre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrolina-PE, 12 de março de 2013.

Rinaldo Remígio Mendes

Presidente
AEVSF//FACAPE

Portaria 018/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 018/2013

O Presidente da AEVSF - Autarquia Educacional do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias**,**

CONSIDERANDO implantação da Lei 2.492/2012 (PCCV);

CONSIDERANDO que os servidores ocupantes de funções - gratificadas são de livre indicação e/ou nomeação do Presidente;

CONSIDERANDO a inexistência da função de sub-chefia com a implantação da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **ÂNGELA MARIA DA SILVA BARROS** da função gratificada de sub-chefe do setor do Apoio Educacional desta IES:

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina-PE, 14 de março de 2013.

Rinaldo Remígio Mendes

Presidente
AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Portaria 019/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 019/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF no uso de suas atribuições estatutárias, estabelecidas no Decreto 085/2009 de 12 de novembro de 2009, e CONSIDERANDO o disposto no art. 3°, da Resolução TC nº 017/2012.

RESOLVE:

Art. 1º **- DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para o gerenciamento do Sistema de Cadastro de Unidade Gestora, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE:

DIANA LOPES FREIRE DA SILVA - Matrícula: 279

Cargo : Auxiliar Administrativo

MARCOS DOS SANTOS SANTANA - Matrícula: 236

Cargo: Auxiliar Administrativo

Art. 2º. - Esta portaria tem efeito retroativo a 02/01/2013, sem ônus para esta IES.

Petrolina (PE), 13 de março de 2013.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente da AEVSF

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 035/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 035/2013

O Presidente da AEVSF - Autarquia Educacional do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias**,**

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **SILVANDRO MONTEIRO DINIZ** da função gratificada de Chefe do Setor Financeiro desta IES;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 03 de maio de 2013.

Petrolina-PE, 02 de abril de 2013.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF/FACAPE

Portaria 020/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 020/2013

O Presidente da AEVSF - Autarquia Educacional do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias**,**

CONSIDERANDO implantação da Lei 2.492/2012 (PCCV);

CONSIDERANDO que os servidores ocupantes de funções - gratificadas são de livre indicação e/ou nomeação do Presidente;

CONSIDERANDO a inexistência da função de sub-chefia com a implantação da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **ÂNGELA MARIA DOS SANTOS** da função gratificada de sub-chefe do setor do Serviços Gerais desta IES:

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina-PE, 14 de março de 2013.

Rinaldo Remígio Mendes

Presidente AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 036/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 036/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias, estabelecidas no Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, o servidor **ÍCARO ALVIN MELO NUNES DE SOUZA**, matrícula nº 405, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrolina-PE, 05 de abril de 2013.

Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

PORTARIA Nº 037/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 037/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias, estabelecidas no Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Procuradora Autárquica **MARIA EDUARDA BORGES ARAÚJO** como presidente, os professores **Chirley Vanuyre Cordeiro Santana** e **Wilson Rolim dos Santos** (membros)**,** para constituir a Comissão Especial de Inquérito Administrativo para apurar a suposta situação de irregularidade documental de alunos desta Instituição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com prazo de 60 dias para conclusão, sem ônus para esta IES.

Registre-se e publique-se.

Petrolina-PE, 15 de abril de 2013.

Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 021/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 021/2013

O Presidente da AEVSF - Autarquia Educacional do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias**,**

CONSIDERANDO implantação da Lei 2.492/2012 (PCCV);

CONSIDERANDO que os servidores ocupantes de funções - gratificadas são de livre indicação e/ou nomeação do Presidente;

CONSIDERANDO a inexistência da função de sub-chefia com a implantação da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **CARLOS ANDRÉ DO NASCIMENTO SANTANA** da função gratificada de sub-chefe do setor da Tesouraria desta IES:

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina-PE, 14 de março de 2013.

Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

PORTARIA Nº 039/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 039/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão para estudar a viabilidade e elaborar projeto para instalação do Curso de Medicina na AEVSF/FACAPE, constituída pelos professores **ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO** (presidente), **PEDRO NORBERTO DE MELO SOUZA** (vice-presidente), **MARILÚCIA DE SOUZA CORREIA VASCONCELOS, CAMILA ABREU TEIXEIRA CRUZ e ANDRÉ LUIZ QUEIRÓZ DE ANDRADE**(membros).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sem ônus para a IES.

Petrolina-PE, 08 de maio de 2013.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 001/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 001/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR para constituírem a **COMISSÃO DO PROCESSO MATRÍCULA 2013-1**, o professor **Jocélio de Oliveira Santos Passos** (presidente), e os servidores **Anne Kelly Cavalcanti Ramos, Márcia Rodrigues da Silva** e **Vilma Maria Cabral de Souza**. (membros).

Art. 2º- Os membros da comissão farão jus à gratificação, conforme Decreto 093/2004.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrolina-PE, 02 de janeiro de 2013.

Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

PORTARIA Nº 002/13

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA No. 002/13

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias contidas no Decreto n° 085/2009 de 12 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR o professor **André Luiz Queiróz de Andrade, matricula** nº 392 para exercer a função de Coordenador Técnico de Planejamento, lotado na Coordenação de Planejamento da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2013.

Art. 3°. Fará jus à gratificação, conforme---- Decreto n

° 93/2004.

Petrolina, 15 de janeiro de 2013.

Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF/FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 022/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 022/2013

O Presidente da AEVSF - Autarquia Educacional do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias**,**

CONSIDERANDO implantação da Lei 2.492/2012 (PCCV);

CONSIDERANDO que os servidores ocupantes de funções - gratificadas são de livre indicação e/ou nomeação do Presidente;

CONSIDERANDO a inexistência da função de sub-chefia com a implantação da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **MARIA LINDETE ALVES DE ARAÚJO** da função gratificada de sub-chefe do setor da Copa desta IES:

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina-PE, 14 de março de 2013.

Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

PORTARIA Nº 003/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 003/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão para implantação do PCCV, no prazo de 60 (sessenta) dias, constituída pelo professor **ANTÔNIO CAVALCANTE DA TRINDADE** (presidente), e os servidores **MARIA VILANI ALVES PEREIRA**, **PAULO FREDERICO LEITE RODRIGUES RIBEIRO** e **ÍCARO TEIXEIRA AMORIM**. (membros).

Art. 2º - Os membros da Comissão farão jus à FGC-1 da Lei 2.198 de 2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrolina-PE, 23 de janeiro de 2013.

Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 023/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 023/2013

O Presidente da AEVSF - Autarquia Educacional do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias**,**

CONSIDERANDO implantação da Lei 2.492/2012 (PCCV);

CONSIDERANDO que os servidores ocupantes de funções - gratificadas são de livre indicação e/ou nomeação do Presidente;

CONSIDERANDO a inexistência da função de sub-chefia com a implantação da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **LURDES DA SILVA BARBOSA** da função gratificada de sub-chefe do setor da Biblioteca desta IES;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina-PE, 14 de março de 2013.

Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

PORTARIA Nº 024/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 024/2013

O Presidente da AEVSF - Autarquia Educacional do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias**,**

CONSIDERANDO implantação da Lei 2.492/2012 (PCCV);

CONSIDERANDO que os servidores ocupantes de funções - gratificadas são de livre indicação e/ou nomeação do Presidente;

CONSIDERANDO a inexistência da função de sub-chefia com a implantação da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **FRANCISCA VERÔNICA DANTAS DO NASCIMENTO** da função gratificada de sub-chefe do setor de Pós-Graduação desta IES:

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina-PE, 14 de março de 2013.

Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 025/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 025/2013

O Presidente da AEVSF - Autarquia Educacional do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias**,**

CONSIDERANDO implantação da Lei 2.492/2012 (PCCV);

CONSIDERANDO que os servidores ocupantes de funções - gratificadas são de livre indicação e/ou nomeação do Presidente;

CONSIDERANDO a inexistência da função de sub-chefia com a implantação da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **VALDEILTON MELQUIADES DOS SANTOS** da função gratificada de sub-chefe da função de Jardineiro desta IES:

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina-PE, 14 de março de 2013.

Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

PORTARIA Nº 026/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 026/2013

O Presidente da AEVSF - Autarquia Educacional do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias**,**

CONSIDERANDO implantação da Lei 2.492/2012 (PCCV);

CONSIDERANDO que os servidores ocupantes de funções - gratificadas são de livre indicação e/ou nomeação do Presidente;

CONSIDERANDO a inexistência da função de sub-chefia com a implantação da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **VILMA MARIA CABRAL DE SOUZA** da função gratificada de sub-chefe da Central de Atendimento ao Discente - CAD desta IES:

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina-PE, 14 de março de 2013.

Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 027/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 027/2013

O Presidente da AEVSF - Autarquia Educacional do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias**,**

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **ZILDA MARIA FARIAS NASCIMENTO** da função gratificada de chefe de setor da Tesouraria desta IES;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina-PE, 14 de março de 2013.

Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

PORTARIA Nº 028/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 028/2013

O Presidente da AEVSF - Autarquia Educacional do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias**,**

CONSIDERANDO implantação da Lei 2.492/2012 (PCCV);

CONSIDERANDO que os servidores ocupantes de funções - gratificadas são de livre indicação e/ou nomeação do Presidente;

CONSIDERANDO a inexistência da função de sub-chefia com a implantação da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **MARIA AUXILIADORA BARROS RIBEIRO** da função gratificada de sub-chefe do setor da Copa desta IES:

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina-PE, 14 de março de 2013.

Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 029/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 029/2013

suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR** a **COMISSÃO PARA APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA E DE INGRESSOS DE PORTADORES DE DIPLOMA** para o Curso de DIREITO, compreendendo o período de março a junho deste ano, constituída pelos professores **ANA CARLA PEREIRA DA SILVA** (Presidente), **FÁBIO GABRIEL BREITENBACH** (membro), e **AMILTON EDUARDO AMARIZ GOMES** (membro)**,** cabendo à Comissão exercer as seguintes atribuições:

)
Elaborar o regulamento contendo os procedimentos, regras e critérios de avaliação e julgamento dados pedidos de transferência, bem como, os prazos para prática dos atos pertinentes a tal processo, observando o Calendário Institucional em vigor;
)

Prestar esclarecimentos sobre o andamento das atividades da Comissão sempre que solicitados.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, sem ônus para a Instituição.

Petrolina-PE, 20 de março de 2013.

Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

PORTARIA Nº 040/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 040/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias, estabelecidas no Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, a servidora **SARAH JÉSSICA AGUIAR BEZERRA DANTAS**, matrícula nº 399, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrolina-PE, 31 de maio de 2013.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 041/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 041/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias, estabelecidas no Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF.

Resolve:

Artigo 1º -**DESIGNAR** a pessoa abaixo qualificada para representar esta unidade gestora quanto a alimentar o sistema de cadastramento de gerenciador e usuários do módulo de execução orçamentária e financeira do Sistema de Gerenciamento de Recursos da Sociedade - SAGRES, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:

)
Ricardo Alves de Oliveira - Servidor - Perfil Gerenciador

CPF nº 990.702.275-65

Cargo ou Função: Contador

Endereço: Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - Petrolina - PE CEP: 56328-903

E-mail: ricardo.oliveira@facape.br

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Petrolina 07 de Junho de 2013.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente da AEVSF/FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 043/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 043/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o professor **VANDERLEY GONDIM** para coordenar o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu na área de Gestão de Tecnologia da Informação.

Art. 2º. Fará jus a gratificação com base no Decreto 093/2004.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 01 de abril de 2013, com término em de 31junho de 2014.

Petrolina-PE, 12 de junho de 2013.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF/FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 044/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 044/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** para 15.08.2013 o prazo de vigência da comissão instituída pela Portaria de nº 037/13**,** que trata das atribuições da **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA APURAR A SUPOSTA SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADE DOCUMENTAL DE ALUNOS DESTA INSTITUIÇÃO, composta por MARIA EDUARDA BORGES ARAÚJO** como presidente, os professores **Chirley Vanuyre Cordeiro Santana** e **Wilson Rolim dos Santos** (membros).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrolina-PE, 13 de junho de 2013.

Profº. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente da AEVSF/FACAPE

PORTARIA Nº 045/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 045/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão Técnica para julgar proposta na sessão pública de realização da Tomada de Preços n° 002/2013**,** composta pelos servidores **JOSAIAS SANTANA DOS SANTOS, WELLINGTON DANTAS DE SOUSA** e **GLÁUCIA CONCEIÇÃO REGO.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, sem ônus para esta IES.

Petrolina-PE, 18 de junho de 2013.

Profº. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente da AEVSF/FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 046/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 046/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir **Comissão Especial aos Eventos Acadêmicos** a ser presidida pela servidora **Rita de Cássia Barbosa da Silva** integrada pelo servidor **Eloilson Holanda Cavalcante.**

Art. 2° - Os membros da Comissão farão jus à FGC-1 da Lei 2.198 de 2009.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrolina-PE, 02 de julho de 2013.

Profº. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente da AEVSF/FACAPE

PORTARIA Nº 047/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 047/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1°. REVOGAR portaria n° 064 de 02 de julho de 2012.

Art. 2º. **DESIGNAR** com vistas dar cumprimento ao quanto estabelecido pelo Decreto n° 3.555/00, o servidor Sr. **MARCOS DOS SANTOS SANTANA** para atuar como pregoeiro desta Instituição, com o auxílio da equipe de apoio composta por **CHIRLEY VANUYRE CORDEIRO SANTANA** e **MARIA VILANI ALVES PEREIRA.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com ônus para esta IES.

Petrolina-PE, 01 de julho de 2013.

Profº. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente da AEVSF/FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 048/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 048/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1°. REVOGAR portaria n° 065 de 02 de julho de 2012.

Art. 2º. **DESIGNAR** a servidora **CHIRLEY VANUYRE CORDEIRO SANTANA** (Presidente), **DIANA LOPES FREIRE DA SILVA** (membro) e **MARIA VILANI ALVES PEREIRA** (membro) para constituírem a CPL - Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com ônus para esta IES.

Petrolina-PE, 01 de julho de 2013.

Profº. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente da AEVSF/FACAPE

PORTARIA Nº 049/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 049/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR as matrículas dos alunos **CLAUDIVAL PIRES MARTINS** e **GATURIANO PIRES DA SILVA** em decorrência do Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria n° 037/2013, encerrando qualquer vínculo com a Instituição.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrolina-PE, 03 de julho de 2013.

Profº. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente da AEVSF/FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 050/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 050/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA**, aberto pelo Edital de n° 001/2013, a ser presidida pelo professor **PEDRO NORBERTO DE MELO SOUZA**, e integrada pelos servidores **JOCÉLIO DE OLIVEIRA DANTAS PASSOS, AMILTON EDUARDO AMARIZ GOMES e ANA CARLA PEREIRA DA SILVA**, cabendo à Comissão exercer as seguintes atribuições:

)
Planejar, coordenar, executar, controlar e supervisionar todas as atividades necessárias à realização concomitante do Processo Seletivo;

)
Coordenar e supervisionar a elaboração, revisão e aplicação de testes;

)
Arregimentar, selecionar e treinar o pessoal de apoio que atuará na realização do Processo Seletivo;

)
Assegurar a mais completa divulgação das informações de interesse dos candidatos inscritos no Processo Seletivo, contidas necessariamente no respectivo Edital, utilizando-se dos veículos de informação de maior circulação da região;

)
Tomar as precauções necessárias para a manutenção do mais **ABSOLUTO SIGILO** no manuseio dos testes e gabaritos a serem aplicados no Processo Seletivo, pelo que são responsáveis, solidariamente, todos os membros da Comissão;

)
Selecionar e orientar o pessoal de apoio à realização do Processo Seletivo;

)
Elaborar orçamentos para aprovação da Diretoria da AEVSF, assim como a prestação de contas relativa ao Processo Seletivo, apresentando-a quando da entrega de seu Relatório Final;

)
Promover antes das provas, ações de divulgação dos cursos e da Instituição junto ao público alvo;
)

Prestar esclarecimentos sobre o andamento das atividades da Comissão sempre que solicitadas pela Diretoria da AEVSF e pelas Diretorias dos Centros Acadêmicos;

)
Praticar outros atos que se façam necessários ao bom desenvolvimento do Processo Seletivo e cumprimentos de seu fim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito financeiro a partir de 03 de julho de 2013.

Petrolina-PE, 03 de julho de 2013.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 051/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 051/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE: Regulamentar o Programa de Bolsas de Estudo concedidas em parceria com o Banco Santander, no âmbito da AEVSF.

Art. 1° - Será concedida bolsa parcial de 50% (cinquenta por cento) do valor disponibilizado pelo Banco Santander ao 1º lugar geral da rede particular que não esteja participando de outro programa de bolsas; bem como ao 1º lugar entre os vestibulandos provenientes da rede pública de ensino, que também não participe de outro programa de bolsas;

Art. 2° - Será suspensa a concessão de bolsa a aluno que, ao final de período letivo apresentar reprovação em qualquer disciplina ou tiver vínculo empregatício público ou privado, com renda superior a um salário mínimo;

Art. 3° - As bolsas mencionadas no artigo anterior terão duração de 12 meses.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrolina, 23 de julho de 2013.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidência da AEVSF

PORTARIA Nº 052/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 052/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR as matrículas dos alunos **LEILDO LIMA RIBEIRO** e **MICHEL FRANK NASCIMENTO RODRIGUES** em decorrência do Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria n° 037/2013, encerrando qualquer vínculo com a Instituição.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrolina-PE, 26 de julho de 2013.

Profº. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente da AEVSF/FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 053/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 053/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a contratação dos professores **AROLDO CARLOS BORGES DO NASCIMENTO**, **DIANE JÉSSICA MORAES AMORIM** e **LÉCIO MÁRCIO RODRIGUES DE ASSIS**, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 06/2013, em razão de temporário e excepcional interesse público.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrolina-PE, 07 de agosto de 2013.

Profº. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente da AEVSF/FACAPE

PORTARIA Nº 053/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 053/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão para acompanhar o início dos trabalhos referentes a Escola do Servidor**,** composta pelos servidores da Prefeitura Municipal de Petrolina **ANDRÉIA GOMES MONTEIRO DOS SANTOS, ADELI DINIZ VIANA DA CRUZ e MATEUS VELOSO VIANA** e os servidores desta IES, **ANTÔNIO CAVALCANTE DA TRINDADE, ALESSANDRO MENEZES DE BRITO** e **JOSAIAS SANTANA DOS SANTOS.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, sem ônus para esta IES.

Petrolina-PE, 25 de julho de 2013.

Profº. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente da AEVSF/FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 054 - A /2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 054 - A /2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a professora **DEISE CRISTIANE DO NASCIMENTO** para assumir a Coordenação do Curso de Bacharelado em Serviço Social, cumulativamente ao Cargo de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Economia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 29.07.2013, sem ônus para a Instituição.

Petrolina-PE, 21 de agosto de 2013.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

PORTARIA Nº 054 - B /2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 054 - B /2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a professora **VÂNIA CRISTINA LASALVIA** para assumir a Coordenação do Curso Superior Tecnológico em Gestão da Tecnologia da Informação, cumulativamente ao Cargo de Coordenadora do Curso de Ciência da Computação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 29.07.2013, sem ônus para a Instituição.

Petrolina-PE, 21 de agosto de 2013.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 054/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 054/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a contratação do professor **DANILO ANANIAS DA SILVA**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 08/2013, em razão de temporário e excepcional interesse público.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrolina-PE, 21 de agosto de 2013.

Profº. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente da AEVSF/FACAPE

PORTARIA Nº 054/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 054/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR** a **COMISSÃO PARA APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA E DE INGRESSOS DE PORTADORES DE DIPLOMA** para o Curso de DIREITO, compreendendo o período de setembro a dezembro deste ano, constituída pelos professores **ANA CARLA PEREIRA DA SILVA** (Presidente), **FÁBIO GABRIEL BREITENBACH** (membro), e **AMILTON EDUARDO AMARIZ GOMES** (membro)**,** cabendo à Comissão exercer as seguintes atribuições:

)
Elaborar o regulamento contendo os procedimentos, regras e critérios de avaliação e julgamento dados pedidos de transferência, bem como, os prazos para prática dos atos pertinentes a tal processo, observando o Calendário Institucional em vigor;
)

Prestar esclarecimentos sobre o andamento das atividades da Comissão sempre que solicitados.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, sem ônus para a Instituição.

Petrolina-PE, 03 de setembro de 2013.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 055/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 055/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias, estabelecidas no Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, a servidora **WANESSA BATISTA DE BARROS,** matrícula nº 410, do cargo efetivo de Secretária Geral.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2013.

Petrolina-PE, 04 de setembro de 2013.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

PORTARIA Nº 056/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 056/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias, estabelecidas no Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** bolsa parcial de 50% (cinqüenta por cento) do valor disponibilizado pelo Banco Santander, a aluna **NILVANDA ESCOBAR NUNES**, em conformidade a Portaria nº 051/2013.

Art. 2º. A bolsa mencionada no artigo anterior terá duração de 12 meses.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo à primeira mensalidade do semestre de ingresso nesta IES, 2013/2.

Petrolina-PE, 20 de setembro de 2013.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 057/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 057/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias, estabelecidas no Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** bolsa parcial de 50% (cinqüenta por cento) do valor disponibilizado pelo Banco Santander, ao aluno **CÉSAR HENRIQUE CASTRO LIMA**, em conformidade a Portaria nº 051/2013.

Art. 2º. A bolsa mencionada no artigo anterior terá duração de 12 meses.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo à primeira mensalidade do semestre de ingresso nesta IES, 2013/2.

Petrolina-PE, 20 de setembro de 2013.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

PORTARIA Nº 058/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 058/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **DIANA LOPES FREIRE DA SILVA** para atuar como pregoeira desta Instituição de Ensino Superior, durante o período de 1º a 31 de outubro, em razão do afastamento de **MARCOS DOS SANTOS SANTANA** para substituir a Tesoureira **ZILDA MARIA FARIAS NASCIMENTO**, que estará em gozo de férias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrolina-PE, 25 de setembro de 2013.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 059/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 059/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias, estabelecidas no Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF,

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER** bolsa parcial de 50% (cinqüenta por cento) do valor disponibilizado pelo Banco Santander, ao aluno **CÉSAR HENRIQUE CASTRO LIMA**, em conformidade ao art. 2º da Portaria nº 051/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 20 de setembro de 2013.

Petrolina-PE, 26 de setembro de 2013.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 059-A/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 059-A/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2014/1 DA AEVSF/FACAPE** (EXAME VESTIBULAR NORMAL E ESPECIAL), a ser presidida pelo professor **PEDRO NORBERTO DE MELO SOUZA**, e integrada por **JOCÉLIO DE OLIVEIRA DANTAS PASSOS, AMILTON EDUARDO AMARIZ GOMES e MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO**, cabendo à Comissão exercer as seguintes atribuições:

)
Planejar, coordenar, executar, controlar e supervisionar todas as atividades necessárias à realização concomitante do Processo Seletivo Normal e Especial da AEVSF/FACAPE;

)
Coordenar e supervisionar a elaboração, revisão e aplicação de testes;

)
Arregimentar, selecionar e treinar o pessoal de apoio que atuará na realização do Processo Seletivo;

)
Assegurar a mais completa divulgação das informações de interesse dos candidatos inscritos no Processo Seletivo, contidas necessariamente no respectivo Edital, utilizando-se dos veículos de informação de maior circulação da região;

)
Tomar as precauções necessárias para a manutenção do mais **ABSOLUTO SIGILO** no manuseio dos testes e gabaritos a serem aplicados no Processo Seletivo, pelo que são responsáveis, solidariamente, todos os membros da Comissão;

)
Selecionar e orientar o pessoal de apoio à realização do Processo Seletivo;

)
Elaborar orçamentos para aprovação da Diretoria da AEVSF, assim como a prestação de contas relativa ao Processo Seletivo, apresentando-a quando da entrega de seu Relatório Final;

)
Promover antes das provas, ações de divulgação dos cursos e da Instituição junto ao público alvo;

)
Prestar esclarecimentos sobre o andamento das atividades da Comissão sempre que solicitadas pela Diretoria da AEVSF e pelas Diretorias dos Centros Acadêmicos;

)
Praticar outros atos que se façam necessários ao bom desenvolvimento do Processo Seletivo 2014/1 e cumprimentos de seu fim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrolina-PE, 27 de setembro de 2013.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 060/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 060/2013

suas atribuições estatutárias, estabelecidas no Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Procuradora Autárquica **MARIA EDUARDA BORGES ARAÚJO** como presidente, os professores **Wilson Rolim dos Santos** (secretário), **José Ivan Galvão da Costa** (membro), e os servidores **Maria Vilani Alves Pereira** e **Gilvan Santos Brito** (membros)**,** para constituírem comissão para apuração dos fatos narrados na Comunicação Interna nº 015/2013, enviada pela Coordenação da Biblioteca desta IES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com prazo de 60 dias para conclusão, com ônus para esta IES.

Registre-se e publique-se.

Petrolina-PE, 10 de outubro de 2013.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

PORTARIA Nº 061/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 061/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias, estabelecidas no Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, a professora **MARIA AUXILIADORA ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 1.346, do cargo efetivo de Professora Auxiliar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrolina-PE, 31 de outubro de 2013.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 068/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 068/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias, estabelecidas no Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a professora **CHIRLEY VANUYRE CORDEIRO SANTANA** para compor a comissão para apuração dos fatos narrados na Comunicação Interna nº 020/2013, enviada pela Coordenação da Administração desta IES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com prazo de 30 dias para conclusão, com ônus para esta IES.

Registre-se e publique-se.

Petrolina-PE, 09 de dezembro de 2013.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

PORTARIA Nº 064/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 064/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias, estabelecidas no Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESLIGAR** A PEDIDO, o Professor **JOSÉ IVAN GALVÃO DA COSTA**, da Comissão de Inquérito instalada pela portaria n° 063, de 20 de novembro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Petrolina-PE, 29 de novembro de 2013.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 065/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 065/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias, estabelecidas no Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o professor **RICARDO FERREIRA DA COSTA** para compor a comissão para apuração dos fatos narrados na Comunicação Interna nº 020/2013, enviada pela Coordenação da Administração desta IES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com prazo de 30 dias para conclusão, com ônus para esta IES.

Registre-se e publique-se.

Petrolina-PE, 04 de dezembro de 2013.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

PORTARIA Nº 069/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 069/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias, estabelecidas no Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, o professor **MANASSÉS XAVIER DOS SANTOS**, matrícula nº 1.376, do cargo efetivo de Professor Auxiliar.

Art. 2º. Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 6.12.2013.

Petrolina-PE, 13 de dezembro de 2013.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 066/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 066/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR o professor **RICARDO FERREIRA DA COSTA** às atividades da COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, instituída pela Portaria nº 80/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a setembro de 2013.

Petrolina-PE, 04 de dezembro de 2013.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

PORTARIA Nº 067/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 067/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias, estabelecidas no Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESLIGAR** A PEDIDO, a servidora **MARIA VILANI ALVES PEREIRA**, da Comissão de Inquérito instalada pela portaria n° 063, de 20 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se e publique-se.

Petrolina-PE, 06 de dezembro de 2013.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 072/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 072/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** para constituírem a **COMISSÃO PARA REFORMA DO ESTATUTO DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO,** os professores **Romério Pereira Galvão** (presidente), **Dinani Gomes Amorim** (membro), **José Alberto Gonçalves de Moura** (membro), **Maria Vilani Alves Pereira** (membro), **Vânia Cristina Lasalvia** (membro) e **Maria Eduarda Borges Araújo** (apoio jurídico).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, sem ônus para esta Instituição.

Petrolina-PE, 20 de dezembro de 2013.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 071/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 071/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR a** COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS - MUNICÍPIO DE PETROLINA, a ser presidida pelo professor **PEDRO NORBERTO DE MELO SOUZA**, e integrada pelos servidores **JOCÉLIO DE OLIVEIRA DANTAS PASSOS e AMILTON EDUARDO AMARIZ GOMES**, cabendo à Comissão exercer as seguintes atribuições:

)
Planejar, coordenar, executar, controlar e supervisionar todas as atividades necessárias à realização concomitante do Processo Seletivo Simplificado;

)
Coordenar e supervisionar a elaboração, revisão e aplicação de testes;

)
Arregimentar, selecionar e treinar o pessoal de apoio que atuará na realização do Processo Seletivo Simplificado;

)
Assegurar a mais completa divulgação das informações de interesse dos candidatos inscritos no Processo Seletivo, contidas necessariamente no respectivo Edital, utilizando-se dos veículos de informação de maior circulação da região;

)
Tomar as precauções necessárias para a manutenção do mais **ABSOLUTO SIGILO** no manuseio dos testes e gabaritos a serem aplicados no Processo Seletivo, pelo que são responsáveis, solidariamente, todos os membros da Comissão;

)
Selecionar e orientar o pessoal de apoio à realização do Processo Seletivo;

)
Elaborar orçamentos para aprovação da Diretoria da AEVSF, assim como a prestação de contas relativa ao Processo Seletivo, apresentando-a quando da entrega de seu Relatório Final;

)
Promover antes das provas, ações de divulgação dos cursos e da Instituição junto ao público alvo;

)
Prestar esclarecimentos sobre o andamento das atividades da Comissão sempre que solicitadas pela Diretoria da AEVSF;

)
Praticar outros atos que se façam necessários ao bom desenvolvimento do Processo Seletivo e cumprimentos de seu fim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com ônus para esta Instituição.

Petrolina-PE, 20 de dezembro de 2013.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente

AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 070/2013

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 070/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 - Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a contratação da professora **RITA REQUINA MARQUES COSTA**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 09/2013, em razão de temporário e excepcional interesse público.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrolina-PE, 19 de dezembro de 2013.

Profº. MSc. Rinaldo Remígio Mendes
Presidente da AEVSF/FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página em Branco

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP